



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3523-1011 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

Lei Nº 1797/1991

DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a proceder o pagamento de abono aos funcionários estatutários ativos e inativos, na mesma proporção dos servidores celetistas.

Art. 2º - Fica também autorizado a reajustar os salários dos funcionários estatutários, conforme tabela anexo, na mesma proporção da incorporação de abonos, autorizada em Lei Federal, aos servidores celetistas, à partir do mês de setembro de 1991.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de novembro de 1991.